



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 169/2016 – DNE

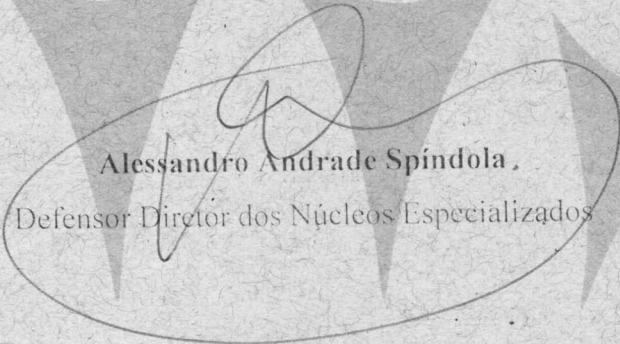
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII e/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^o **DANIELA NEVES BONA** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2^a Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 20 de outubro do corrente ano, em razão de folga por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de outubro de 2016.


Alessandro Andrade Spindola,
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados